

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

### DECRETO N.º 0247/2013, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

“Dispõe sobre a lotação do Servidor **CLERISTON VITOR MENDES DE SOUZA, Assistente Administrativo**, é dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que o Sr. Cleriston Vitor Mendes de Souza, é Assistente Administrativo, do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade;

Considerando, que na última gestão exerceu cargo comissionado de Chefe de Gabinete, sendo, cedido pela atual gestão municipal a Delegacia de Polícia Civil em razão do convênio firmado entre o Município, e a Secretaria de Segurança Pública do Estado;

Considerando, que a autoridade policial reputou desnecessária a cessão do servidor para o referido órgão, colocando o mesmo, novamente à disposição da administração;

Considerando, que o Assistente Administrativo está à disposição da Administração Municipal, podendo prestar seus serviços em todos os setores, desde que seja oportuno e conveniente ao interesse da administração municipal;

Considerando, a necessidade de um Assistente Administrativo na Escola Municipal Otávio Mendes, localizada na sede do Município.

### RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. Cleriston Vitor Mendes de Souza, Assistente Administrativo, para desempenhar suas funções na Escola Municipal Otávio Oliveira Mendes, na sede do Município

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



## DECRETO N.º 0248/2013, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Servidor **ROMULO DE OLIVEIRA MARTINS**, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA:

Art. 1º Fica Exonerado, a pedido, com fundamento no art. 40, V da Lei de n.º 035/1997, com as alterações produzidas pela Lei de n.º 012/2012, do Cargo de Professor, Nível II, para a qual foi nomeado no dia 14 de novembro de 2011.

Art. 2º Em razão da exoneração ora efetuada, proceda o Departamento Pessoal desta municipalidade a baixa do nome do exonerado do quadro de servidores desse Município, bem como da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
Prefeito Municipal